

LEI Nº 1278/97

EMENTA: Extingue a Unidade Monetária da Aliança (UMA), adota a UFIR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta a Unidade Monetária da Aliança - UMA, criada pela Lei nº 1061, de 22 de novembro de 1989.

Art. 2º - O Município para cobrança de seus tributos, aplicação de correção, concessão de diárias e outros créditos e débitos fiscais, utilizar-se-á da UFIR - Unidade Fiscal de Referência, criada pela Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 1997

Carlos José de Almeida Freitas
- P R E F E I T O -

1053 14 Recp.
1053 15 97
1053 16 97

1053 17 97
1053 18 97
1053 19 97